

ATO DA REITORIA Nº 254/71

Abre crédito suplementar às diversas Atividades, conforme especificação abaixo.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução do Conselho Diretor nº 001/71,

R E S O L V E :

I - Abre crédito suplementar no valor de Cr\$187,363,75 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos) Elemento de Despesa 21131 - Outros Serviços de Terceiros, para atender despesas com o fornecimento de Energia Elétrica, serviços de Água e Esgotos, Passagens Aéreas e Seguros de Acidentes do Trabalho às seguintes Atividades:

1230 - APC	Cr\$	1.000,00
1410 - DA	"	40.000,00
1420 - SuP	"	40.000,00
1470 - EGS	"	6.000,00
2250 - Dyp	"	4.640,00
2330 - DpFM	"	29,32
2720 - DpAC	"	4.800,00
1660 - SuA	"	<u>190.894,43</u>
Total:	"	187.363,75

II - Os recursos necessários para atender os créditos acima, cobrados por conta das Atividades a seguir relacionadas, no mesmo Elemento de Despesa:

1110 - CP	Cr\$	10.000,00
1120 - STOC	"	1.000,00
1310 - CAA	"	10.000,00
1440 - SuPu	"	10.000,00
1450 - CG	"	500,00
1090 - CEAF	"	200,00
1510 - Transportes	"	<u>10.000,00</u>
Sub-total	"	41.700,00

	Cr\$	41.700,00
1610 - PU-Gabinets	"	12.500,00
1630 - DvI	"	10.000,00
1650 - SuOC	"	14.000,00
1680 - SuA	"	5.412,56
1720 - DMC-Gabinets	"	500,00
1730 - RM	"	20.500,00
1740 - SuRM	"	4.000,00
1760 - SuCB	"	90.000,00
2050 - OAL	"	15.394,00
2210 - TB-Da	"	5.000,00
2240 - DpOC	"	6.400,00
2410 - IL-Da	"	600,00
2710 - FS-Da	"	5.000,00
2910 - FE-Da	"	5.000,00
5010 - CPE-Da	"	9.856,19
6000 - Div. Expedien	"	40.000,00
T o t a l	"	287.565,75

Recallia, 10 de Novembro de 1971

AGADEU CHRY
Reitor

SPA (E)

GR

Unidades.